

## 206 — PROCESSO N. 675

*É imprudente o capitão que não leva em conta as condições de seu navio, investindo passagem estreita com a embarcação em lastro, dominada pela correnteza e vento. Manobra tardia de máquina.*

Dec. de 10-11-1943 — Rel. Juiz Stoll Gonçalves.

B. M. M. Dezembro 1943 — Proc. U. G. Oliveira.

O capitão Miguel Guimarães foi condenado como responsável pelo naufrágio do vapor "Mantiqueira" (L. Bras. PN.) que, em sua viagem de Florianópolis para o de Laguna, naufragou, na madrugada de 9 de agosto de 1942, ao passar entre a ilha das Araras e o continente (litoral de S. Catarina). Apurou-se que o navio navegava com marcha reduzida; ao se aproximar da ilha era visível o caimento para BB., mas, ainda com máquina devagar, insistiu o capitão em passar pelo canal (vento N. força 5, mar de vagas do N., embarcação a lastro). Às 4.28 estava o navio atravessado com proa para O.; foi pedida máquina tôda força adiante: sete minutos depois batia o navio nas pedras na altura do porão n. 3 a BB. apesar dos ferros nágua. Submergiu bruscamente às 16 hs. do dia 11, partidos os cabos que o sustinham sobre as pedras. Salvou-se a tripulação com as baleeiras e pranchas passadas para terra. Motivos da condenação: navegando o navio em lastro e com máquina devagar vir positivamente dominado pela força da correnteza e vento e sem o prévio auxílio da máquina; tempo útil para serem tomadas medidas necessárias, uma vez que o leme se manifestava impotente para dominar o navio; pedido tardio de auxílio da máquina; não utilização oportuna dos ferros, uma vez que o caimento se verificava a pelo menos 1 milha da ilha, local com fundo de 14 braças e de lama, permitindo bom fundeio.